

Boletim de Serviço

Nº 13, 05 de setembro de 2017

EXTRAORDINÁRIO

**Hospital
Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São
Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| Progressão Vertical 2017 – Classificação Preliminar..... | 4 |

SUPERINTENDÊNCIA
Progressão Vertical 2017 – Classificação Preliminar
Portaria nº 36, de 05 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HU-UFSCar, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão Contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFSCar que serão Contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

| Classificação Preliminar | Matrícula | CPF |
|---------------------------------|------------------|----------------|
| 1 | 2254513 | 067.697.038-90 |
| 2 | 2254251 | 350.685.598-06 |
| 3 | 2249813 | 026.381.998-18 |
| 4 | 2254388 | 300.148.402-00 |
| 5 | 2254682 | 097.456.218-11 |
| 6 | 2260761 | 307.906.418-60 |
| 7 | 2249835 | 277.292.128-03 |
| 8 | 2249720 | 299.932.878-81 |
| 9 | 2249761 | 304.366.508-27 |
| 10 | 1098473 | 215.643.638-05 |

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-UFSCAR que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

| Classificação Preliminar | Matrícula | CPF |
|---------------------------------|------------------|----------------|
| 1 | 2260674 | 262.198.458-46 |
| 2 | 2249891 | 339.603.328-07 |
| 3 | 1012064 | 320.345.468-81 |
| 4 | 2249743 | 295.990.858-92 |
| 5 | 2260604 | 329.278.128-02 |
| 6 | 2254697 | 389.594.668-08 |
| 7 | 1940052 | 344.457.828-82 |
| 8 | 2249789 | 333.741.158-45 |
| 9 | 1724011 | 271.677.278-90 |
| 10 | 1101520 | 997.222.911-49 |
| 11 | 2254921 | 306.021.648-77 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente